DocuSign Envelope ID: 4A62BBBF-07E7-490A-8E76-437E88DD2E55

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - EDITAL Nº 055/2022

Objeto: Aquisição de ultrassom geral + cardio (alta definição), para uso no Ambulatório de Especialidades da Mulher e da Criança, sendo entrega única no prazo de até 100 (cem) dias, de acordo com a descrição constante do **Anexo I**, que faz parte do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, **dia 08 de abril de 2022, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9202/ (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 28 DE MARÇO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FRANCA

AVISOS DE LICITAÇÃO

Processo nº 45832/21 - Pregão Eletrônico nº 247/21. Interessado: Secretaria de Administração e Recursos Humanos. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) DE 13KG E 45KG E VASILHAMES. Recebimento das propostas dos lotes: até às 9h00 do dia 11 de abril de 2022 - Abertura das propostas dos lotes: a partir das 9h00 do dia 11 de abril de 2022 - Início da disputa de preços: a partir das 9h30 do dia 11/04/2022. **Disponibilidade do Edital:** a partir de 30/03/2022, no portal eletrônico: **www.licitacoes-e.com.br**

Processo nº 64383/19 – Tomada de Preços nº 21/21 – Adequação de acessibilidade da Praça Nove de Julho, nas Ruas Ouvidor Freire, Voluntários da Franca, Marechal Deodoro e Coronel Francisco Andrade Junqueira – Centro - Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 19 de abril de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30.

Processo nº 64369/19 – Tomada de Preços nº 23/21 – Adequação de acessibilidade da Praça Dom Pedro II, nas Ruas Dr. Julio Cardoso, Voluntários da Franca, Marechal Deodoro e Campos Sales – Centro - Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 9h00 do dia 20 de abril de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 9h30.

Processo nº 31595/19 – Tomada de Preços nº 24/21 – Adequação de acessibilidade da Sabino Loureiro, nas Ruas Frei Germano, General Carneiro, Diogo Feijó e Voluntários da Franca – Centro - Franca/SP. Os envelopes I) Documentação e II) Proposta de Preço, deverão ser entregues na Sala de Licitações desta Prefeitura, na Rua Frederico Moura, 1517 – Térreo – Sala 3 da Sec. de Finanças, até às 14h00 do dia 20 de abril de 2022, a abertura dar-se-á no mesmo dia e local às 14h30. **Informações através do tel. (16) 3711-9545 - Editais no site: www.franca.sp.gov.br**

Franca, 28 de março de 2022.
Sérgio Luiz Romero Gerbasi
Presidente da Comissão Permanente de Licitações / Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - EDITAL Nº 049/2022

Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, não padronizados na Rede Municipal, integrantes da Lista de Preços de Medicamentos **CMED –** Preço Máximo, para atendimento de Liminares Judiciais e Processos Administrativos, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo período de 12(doze) meses, conforme as descrições constantes no **Anexo I** do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através do **"site"** da Prefeitura na internet www.indaiatuba.sp.gov.br. Os envelopes deverão ser entregues, diretamente à **Pregoeira Cátia de Freitas S. Leite**, na sala de reunião do Departamento de Licitações, localizado à Av. Engº. Fábio Roberto Barnabé, nº 2.800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba/SP, **às 09:00 horas do dia 08 de abril de 2022**. Informações através dos telefones nºs.: **(19) 3834-9176 / (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 28 DE MARÇO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - EDITAL Nº 057/2022

Objeto: Aquisição de bobina de papel, etiqueta adesiva e rolo de etiqueta, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias, de acordo com a descrição constante do **Anexo I**, que faz parte do processo licitatório. O edital está disponível gratuitamente, através dos sites: www.bbmnetlicitacoes.com.br e www.indaiatuba.sp.gov.br. Este Pregão se realizará de forma **ELETRÔNICA**, através da BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data **11 de abril de 2022, às 09:00 horas.** Maiores informações, no Departamento de Licitações, através do telefone nº **(19) 3834-9087/ (19) 3834-9085.**

INDAIATUBA, 28 DE MARÇO DE 2022
NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO MUNICIPAL

CHL Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 24.241.289/0001-07 - NIRE 35300493397 - Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral Ordinária da CHL Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), Realizada em 10 de Novembro de 2021.

1. Local, Data e Hora: Na sede social da Companhia, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 15º andar (parte), São Paulo - SP, no dia 10 de novembro de 2021, às 10:30 horas. **2. Convocação:** Dispensada, em razão da presença de acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **3. Presença:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Pedro Wagner Pereira Coelho; e Secretária: Giovanna Navarro Pires. **5. Ordem do Dia: (i)** tomar as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, examinar, discutir e votar as respectivas demonstrações financeiras; **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício; e **(iii)** deliberar sobre a remuneração dos administradores da Companhia. **6. Documentos lidos e autenticados pela Mesa e arquivados na sede social:** relatórios da administração e demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 seguem anexos a esta ata, conforme estabelecido pelo art. 294 da Lei nº 6.404/76, no Anexo I. **7. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **7.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. **7.2.** Aprovar sem restrições, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020 constituem o Anexo I à presente ata, conforme estabelecido pelo art. 294-A da Lei nº 6.404/76. **7.3.** Aprovar a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme consignado no balanço ora aprovado, no montante de R$ 18.045,14 (dezoito mil, quarenta e cinco reais e quatorze centavos), à conta de prejuízos acumulados. **7.4.** Aprovar a fixação da remuneração global da administração da Companhia para o exercício de 2021, em até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), observados os critérios fixados no caput do artigo 152, da Lei 6.404/76. **8. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **9. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Pedro Wagner Pereira Coelho; Secretária: Giovanna Navarro Pires. Acionistas presentes: Cecilia Sicupira, Helena Sicupira Rodas e Heloísa de Paula Machado Sicupira. São Paulo, 10 de novembro de 2021. Confere com original lavrado em livro próprio. JUCESP nº 70.207/22-7 em 7/2/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS PROCESSO Nº 1015135-67.2016.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Genin Fiore Basso, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **KATIA CRISTINA FIGUEIRA LIMA**, Brasileira, Solteira, RG 164764926, CPF 060.716.468-98, que lhe foi proposta uma **ação de Execução de Título Extrajudicial** por parte de **MD Educacional LTDA**, para cobrança no valor de R$ 2.039,62 (out/2016), corrigidos e acrescidos de encargos legais, decorrentes do inadimplemento do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes em 01/02/2013. Encontrando-se a executada em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, com fundamento no Art. 256, inciso II do CPC, para que no prazo de 3 (três) dias, a fluir os 30 dias supra, fluindo da data da publicação única ou, havendo mais de um, da primeira (Art. 257, inciso III do CPC), pague o débito, devendo o mesmo ser atualizado e acrescido das custas e honorários na época do pagamento com a advertência de que esta verba será reduzida pela metade na hipótese de integral (art. 827, § 1º, do CPC) ou ofereça embargos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 231, do CPC), podendo ainda depositar 30% do valor em execução (incluindo custas e honorários de advogado), no prazo para oferta dos embargos, permitirá ao executado requerer seja admitido o pagamento do saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês. Não efetuado o pagamento procederá a penhora e avaliação de tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida, ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇAO-PRAZO DE 20DIAS.PROCESSO Nº 1025005-53.2019.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ªVara Cível,do Foro de Guarulhos,Estado de São Paulo,Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. Faz saber a Mario Augusto de Oliveira Filho, CPF 012.290.538-59, que Condomínio Residencial Ilhas do Mediterrâneo ajuizou ação Consignatória,objetivando seja julgada procedente, autorizando o depósito em consignação no valor de R$888,48(jun/19).Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital de citação, para em 15 dias a fluir do prazo supra, contestar a ação ou levantar a quantia depositada, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.Dado e passado nesta cidade de Guarulhos **[29,30]**

Publique em jornal de grande circulação.

Ligue já: 11. 3729-6600

REMARKA PARTICIPAÇÕES S/A - CNPJ Nº 18.403.086/0001-69

Relatório da Administração

Senhores Acionistas, em cumprimento às exigências legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021.

Balanço Patrimonial Encerrado em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 Valores Expressos em Reais

ATIVO	CONSOLIDADO 2021	CONSOLIDADO 2020
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes a Caixa	2.688.342,02	368.812,06
Contas a Receber	5.220,18	132.731,82
Despesas Antecipadas	-	211,53
Total do Circulante	**2.693.562,20**	**501.755,41**
Ativo não Circulante Realizável a Longo Prazo		
Propriedades para Investimentos	1.545.982,27	3.156.876,33
Investimentos	-	1.251.474,46
Imobilizado	7.157.716,55	4.034.472,06
Total do Não Circulante	**8.703.698,82**	**8.442.822,85**
Total do Ativo	**11.397.261,02**	**8.944.578,26**

PASSIVO	CONSOLIDADO 2021	CONSOLIDADO 2020
Passivo e Patrimônio Líquido		
Circulante		
Obrigações Trabalhistas	10.291,00	1.144,64
Obrigações Sociais e Tributárias	58.762,88	43.689,21
Impostos e Contribuições	278.289,09	277.106,36
Total do Circulante	**347.342,97**	**321.940,21**
Patrimônio Líquido		
Capital Social Realizado	4.804.906,00	4.563.328,00
Lucros/ Prejuízos Acumulados	6.245.012,05	4.059.310,05
Total do Patrimônio Líquido	**11.049.918,05**	**8.622.638,05**
Total do Passivo	**11.397.261,02**	**8.944.578,26**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração do Resultado em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 Valores Expressos em Reais

	CONSOLIDADO 2021	CONSOLIDADO 2020
Receita Bruta da Locação de Imóveis	4.127.949,49	1.741.112,81
(-) Impostos Incidentes	(150.525,11)	(63.550,61)
(=) Receita Líquida	**3.977.424,38**	**1.677.562,20**
(-) Custos da Locação dos Imóveis	(355.952,98)	(141.501,60)
(=) Lucro Bruto Operacional	**3.621.471,40**	**1.536.060,60**
(-) Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	(687.010,78)	(380.674,72)
Despesas Tributárias	(167.606,71)	(115.932,71)
Despesas Financeiras	(720,00)	(1.737,98)
(+) Receitas Financeiras	38.081,76	6.430,05
(-) Outras Despesas Operacionais		
(=) Lucro Operacional antes do IRPJ e CSLL	**2.804.215,67**	**1.044.145,24**
(-) Provisão para IRPJ	(148.558,84)	(119.771,09)
(-) Provisão para CSLL	(74.249,55)	(51.766,18)
(=) Lucro Operacional após IRPJ e CSLL	**2.581.407,28**	**872.607,97**
(=) Lucro Líquido do Exercício	**2.581.407,28**	**872.607,97**
Quantidades de Ações	**4.563.328**	**4.563.328**
Lucro por ação atribuível aos acionistas da Companhia em Reais - R$	**0,5657**	**0,1912**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados DLPA em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 Valores Expressos em Reais

	CONSOLIDADO 2021	CONSOLIDADO 2020
Saldo Anterior de Lucros ou Prejuízos Acumulados	3.196.541,66	2.448.230,55
(+) Lucro Líquido do Exercício	2.587.621,70	647.789,35
(=) Saldo dos Lucros Acumulados	**5.784.163,36**	**3.096.019,90**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 Valores Expressos em Reais

	Capital Social	Lucros Prejuízos Acumulados	Sub-Total	Total do Patrimônio Líquido
Saldo no Início do Exercício de 2021	4.563.328,00	3.672.829,05	**8.236.157,05**	**8.236.157,05**
Lucro Líquido do Exercício	-	2.831.136,85	**2.831.136,85**	**2.831.136,85**
Saldos no Fim do Exercício de 2021	**4.563.328,00**	**6.503.965,90**	**11.067.293,90**	**11.067.293,90**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2021 e 2020

Nota 1 - Contexto Operacional: a) - A Empresa **Remarka Participações S/A**, é uma sociedade de capital fechado, com sede à Rua Albuquerque Lins, 635 - CJ 21 e 24 - Santa Cecilia - São Paulo, e de acordo com o Estatuto Social em seu Artigo 4º - constitui o objeto social:- participação em outras sociedades, administração de bens próprios, compra e venda de imóveis, sendo sua atividade principal **Aluguel de Imóveis Próprios**. **b)** - A Empresa iniciou suas atividades em 02/07/2013. **Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** As Demonstrações Contábeis inerentes ao exercícios findos em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, estão apresentadas em Reais de forma consolidada. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas adotadas no Brasil, que compreendem os pronuncimentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade. **Nota 3 - Prática Contábil e Apuração do IRPJ/CSLL:** A prática contábil adotada é pelo regime de caixa e apuração do IRPJ/CSLL pelo lucro presumido. **Nota 4 - Realizável a Longo Prazo - 4.1 - Propriedades para investimentos -** Imóveis para Locação

	2021	2020
Imóveis para Locação na Constituição da Companhia	2.830.665,96	2.830.665,96
Imóveis incorporados pela cisão parcial - valor original	207.040,00	207.040,00
Incorporação dos custos de averbações e ITBI	119.170,37	119.170,37
Total das Propriedades para Investimentos	**3.156.876,33**	**3.156.876,33**

Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC em 31 de Dezembro de 2021 e 2020 - Valores Expressos em Reais

	CONSOLIDADO 2021	CONSOLIDADO 2020
Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	2.831.136,85	1.119.916,07
Ajustes para reconciliar o lucro líquido com o caixa líquido gerado pela atividade operacional:		
(+) Depreciações	164.143,08	161.378,88
(Aumento) Redução nos Ativos Operacionais:		
Contas a Receber	5.220,18	221.774,50
Créditos com Pessoas Ligadas - PJ	(1.545.982,27)	(1.241.982,27)
Aumento(Redução) nos Passivos Operacionais:		
Impostos e Contribuições a Recolher	10.526,36	10.241,32
Imposto de Renda e Contribuição Social	46.201,46	45.959,05
Salários a Pagar	5.693,00	3.517,01
Outras Contas a Pagar	1.362,55	97.631,65
(=) Caixa Líquido das Atividades Operacionais	**1.518.301,21**	**418.436,21**
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
(-) Aquisição de Imobilizado	(260.875,97)	(687.098,18)
(=) Caixa Líquido das Atividades de Investimentos	**(260.875,97)**	**(687.098,18)**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
(=) Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	**-**	**-**
(=) Aumento (Redução) Líquido do Saldo de Caixa	**1.257.425,24**	**(268.661,97)**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	415.076,30	87.934,87
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Exercício	2.688.342,02	95.368,19
Aumento (Redução) Líquido do Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	**2.273.265,72**	**7.433,32**

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

4.2 - Investimentos

Investimento em Obras de Arte na Investida no valor R$ 140.000,00	140.000,00	140.000,00
Total dos Investimentos	**140.000,00**	**140.000,00**

Nota 5 - Patrimônio Líquido - Capital Social: O Capital Social é representado por 4.563.328 (Quatro milhões, quinhentos e sessenta e três mil, trezentos e vinte e oito) ações ordinárias nominativas com valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional no total de R$ 4.563.328,00 (Quatro milhões quinhentos e sessenta e três mil trezentos e vinte e oito reais). **Nota 6 - Receita Líquida:** A receita líquida é apurada da seguinte forma: Receita bruta da Locação de Imóveis de acordo com valor contratado e reconhecidas no regime de caixa, descontados a Cofins de 3% e do Pis de 0,65%. **Nota 7 - Custos da Locação dos Imóveis:** São pagamentos efetuados a títulos de manutenção, conservação, impostos, taxas e segurança dos imóveis locados. **Nota 8 - Provisão para o IRPJ e CSLL - IRPJ: 8.1** - IRPJ - Calculado à alíquota de 15% sobre lucro tributável presumido na base de 32% sobre as receitas de locação, somando-se a base as receitas financeiras, acrescidos do adicional de 10% sobre a parcela excedente de R$ 60.000,00 - trimestralmente. **CSLL - 8.2** - CSLL - Calculada à alíquota de 9% sobre lucro tributável presumido na base de 32% sobre as receitas de locação, somando-se a base as receitas financeiras - trimestralmente.

São Paulo, 31 de Dezembro de 2021.

Marcos Karniol
Diretor Presidente - CPF/MF.027.276.338-15

Rebeca Hirszberg Karniol
Diretor Vice-Presidente - CPF/MF.023.289.408-62

Amaury Ygor Medeiros de Araujo - Téc. Cont. CRC-SP 1SP138280/O-6

Prefeitura Municipal de Ilhabela

Abertura Licitação

A Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal de Ilhabela, torna público que fará realizar à Rua do Quilombo, nº 199 - Bairro Perequê, Ilhabela-SP, as seguintes licitações: Edital nº 051/2022 - Pregão Eletrônico nº 029/2022 - Proc. Adm. nº 7944/2021. OBJETO: Aquisição de materiais para uso em cursos de capacitação e qualificação profissional ministrados pelo Fundo Social. Nova data da entrega das propostas dia 08/04/2022 às 10:00h. Edital nº 053/2022 - Pregão Eletrônico nº 031/2022 - Proc. Adm. nº 3593/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos e correlatos para tomógrafo. Data da entrega das propostas dia 08/04/2022 às 10:10h. Edital nº 054/2022 - Pregão Presencial nº 010/2022 - Proc. Adm. nº 10121/2021. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realização de manutenção preventiva e corretiva das motobombas. Data da entrega das propostas dia 11/04/2022 às 10:10h. Os Editais completo deverão ser retirados no portal oficial do município sitio www.ilhabela.sp.gov.br – serviços – licitações e quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima, das 10h00min às 17h00min ou pelo telefone (12) 3896-9207, em até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência à data da abertura. Ilhabela, 28 de março de 2022 – Benedito Wenceslau Neto. Departamento de Licitações.

Custo desta Publicação R$ 395,10

CMT Empreendimentos e Participações S.A.

CNPJ/MF nº 24.546.967/0001-31 - NIRE 35229775208 - Companhia Fechada

Ata da Assembleia Geral Ordinária da CMT Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), Realizada em 10 de Novembro de 2021

1. Local, Data e Hora: Na sede social da Companhia, na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1.017, 15º andar (parte), São Paulo - SP, no dia 10 de novembro de 2021, às 11:00 horas. **2. Convocação:** Dispensada, em razão da presença de acionistas titulares da totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.404/76"). **3. Presença:** Acionistas da Companhia representando a totalidade do capital social, conforme se verifica das assinaturas no Livro de Registro de Presença de Acionistas. **4. Mesa:** Presidente: Pedro Wagner Pereira Coelho; e Secretária: Giovanna Navarro Pires. **5. Ordem do Dia: (i)** tomar as contas da administração da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2020, examinar, discutir e votar as respectivas demonstrações financeiras; **(ii)** deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício; e **(iii)** deliberar sobre a remuneração dos administradores da Companhia. **6. Documentos lidos e autenticados pela Mesa e arquivados na sede social:** relatórios da administração e demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 constituem o Anexo I à presente ata, conforme estabelecido pelo art. 294 da Lei nº 6.404/76. **7. Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o que segue: **7.1.** Autorizar a lavratura da ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei nº 6.404/76. **7.2.** Aprovar sem restrições, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2020, os quais ficaram à disposição dos acionistas e constituem, sob a forma exigida por lei, o Anexo I à presente ata. **7.3.** Aprovar a destinação do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, conforme consignado no balanço ora aprovado, no montante de R$19.020,33 (dezenove mil, vinte reais e trinta e três centavos), à conta de prejuízos acumulados. **7.4.** Aprovar a fixação da remuneração global da administração da Companhia para o exercício de 2021, em até R$ 20.000,00 (vinte mil reais), observados os critérios fixados no caput do artigo 152, da Lei 6.404/76. **8. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária, da qual foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **9. Assinaturas:** Mesa: Presidente: Pedro Wagner Pereira Coelho; Secretária: Giovanna Navarro Pires. Acionistas presentes: Marcel Herrmann Telles e Pedro Wagner Pereira Coelho. São Paulo, 10 de novembro de 2021. Confere com original lavrado em livro próprio. JUCESP nº 67.190/22-4 em 7/2/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1066826-58.2018.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 13ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Soares Fialdini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **Ismael Pereira da Silva**, CPF/MF 896.500.004-10, que por parte do **Banco Bradesco S/A** lhe foi ajuizada ação de **Execução** para cobrança da quantia de R$ 9.475,67(abril/2019 - fls. 36), dívida esta oriunda da Cédula de Crédito Bancário nº 348/7837381, emitida em 21/12/2016. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a citação por edital para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado, sob pena de penhora. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos (15 dias úteis), reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer seja admitido pagar o restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de janeiro de 2022.

ALFA LEILÕES
Especialista em Imóveis

5ª VARA CÍVEL - FORO CENTRAL CÍVEL

EDITAL DE HASTA PÚBLICA (1ª e 2ª praça) do bem imóvel abaixo descrito, para conhecimento de eventuais interessados e para intimação dos executados: **ESPAÇO LA DOLCE LTDA – ME (CNPJ/MF Nº 11.566.365/0001-02)**, **EDUARDO HENRIQUE JORGE DA SILVA (CPF/MF Nº 267.515.628-02)** e seu cônjuge, se casado for, e **ROSA MARIA JORGE (CPF/MF Nº 765.636.268-15)** e seu cônjuge, se casada for, bem como do terceiro interessado **MUNICIPIO DE SÃO PAULO (CNPJ/MF Nº 46.395.000/0001-39)** e **CONDOMÍNIO MORADAS DE SANTANA (CNPJ/MF Nº 04.373.352/0001-43).**

O MM. Juiz de Direito Dr. Gustavo Coube De Carvalho, da 5ª Vara Cível – Foro Central Cível, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que, por este Juízo, processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial, ajuizada por **BANCO BRADESCO S/A (CNPJ/MF Nº 60.746.948/0001-12)** em face de **ESPAÇO LA DOLCE LTDA – ME (CNPJ/MF Nº 11.566.365/0001-02), EDUARDO HENRIQUE JORGE DA SILVA (CPF/MF Nº 267.515.628-02)** e **ROSA MARIA JORGE (CPF/MF Nº 765.636.268-15),** nos autos do **Processo nº 1016415-47.2014.8.26.0100**, e foi designada a venda do bem descrito abaixo, nos termos dos artigos 246 a 280 dos Provimentos nº 50/1989 e 30/2013 da Corregedoria Geral de Justiça/SP que disciplina a Alienação em Leilão Judicial, assim como os artigos 879, II, 886 e 887 do CPC, e de acordo com as regras expostas a seguir:

01 - **IMÓVEL** - **Localização do Imóvel:** Avenida Daniel Malettini nº 545, Vaga de Garagem nº 27, Subsolo 2, Vila Aurora, São Paulo – CEP: 02411-000 - **Descrição do Imóvel:** A vaga sob nº 27, para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio tipo grande ou dois automóveis de passeio tipo pequeno, na garagem localizada no 2º subsolo do "Condomínio Moradas de Santana", situado na avenida Daniel Malettini, nº 545, na Vila Aurora, no 8º Subdistrito – Santana, contendo área útil de 22,500 m², área comum de 43,455 m² e área total de 65,955 m², correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,4510%.

Dados do Imóvel

Inscrição Municipal nº	070.092.0375-1	
Matrícula Imobiliária nº	99.630	3º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP

Ônus

Registro	Data	Ato	Processo/Origem	Beneficiário / Observações
Av. 04	04/04/2016	Penhora Exequenda	Proc. nº 1016415-47.2014.8.26.0100	Banco Bradesco S/A

OBS 01: Estão autorizados a participar deste leilão, apenas os proprietários de unidades autônomas do mesmo condomínio, qual seja Condomínio Moradas de Santana, conforme determinado às fls. 287/288.
Valor de Avaliação do imóvel: R$ 95.000,00 (Fev/2018 – Laudo de Avaliação às fls. 177/278).
Valor de avaliação atualizado: R$ R$ 119.781,27 (Fev/2022). O valor de avaliação será atualizado à época das praças.
Débitos Tributários: Até a confecção deste edital, não constam débitos tributários em aberto. Os débitos tributários são sub-rogados no valor da arrematação (artigo 130, Código Tributário Nacional).
Débito Condominial: Não constam débitos condominiais em aberto até a confecção deste edital. Eventuais débitos condominiais serão de responsabilidade do Arrematante. Os débitos condominiais ficarão sub-rogados no valor da arrematação. **Débito Exequendo:** R$ 453.415,00 (Nov/2019 – Fls. 416)

02 - A 1ª praça terá início em **11 de abril de 2022, às 13 horas, e se encerrará no dia 14 de abril de 2022, às 13 horas**. Não havendo lance igual ou superior à avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início da 1ª Praça, a **2ª Praça seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se em 14 de abril de 2022, às 13 horas, e se encerrará em 06 de maio de 2022, às 13 horas.** Será considerado arrematante aquele que ofertar o maior lance, sendo que serão aceitos lances iguais ou superiores a 40% do valor da avaliação (artigo 891, parágrafo único do CPC). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas de arrematação parcelada exclusivamente eletrônicas pelo sítio eletrônico da gestora (www.alfaleiloes.com), sendo necessário sinal não inferior a 25% do valor da proposta e o restante em até 30 meses. O saldo devedor (parcelado) sofrerá correção mensal pelo índice do E. TJ/SP. Havendo mais de uma proposta todas serão apresentadas para apreciação pelo MM. Juiz da causa, que decidirá pela de maior valor, caso estejam em diferentes condições ou, decidirá pela formulada em primeiro lugar, caso tenham iguais condições.

03 - O leilão será realizado pela plataforma Alfa Leilões - Especialista em Imóveis (www.alfaleiloes.com), conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Davi Borges de Aquino, matriculado na Junta Comercial de São Paulo sob nº 1.070. Todas as regras e condições aplicáveis estão disponíveis no Portal http://www.alfaleiloes.com (artigos 12 e 13 da Resolução nº 236/2016, CNJ).

04 - Havendo mais de um pretendente e em igualdade de oferta, o devedor ou respectivo cônjuge, companheiro, dependentes, descendente ou ascendente do executado e coproprietários, terão preferência na aquisição dos bens, nessa ordem (artigos 892, § 2º e 843, § 1º CPC).

05 - Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente (artigo 892, §1º, CPC).

06 - Tratando-se de penhora de bem indivisível, o equivalente à quota-parte do coproprietário ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem (artigo 843, CPC).

07 - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil gerada no https://portaldecustas.tjsp.jus.br/portaltjsp/login.jsp, respectivamente, no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 3 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (artigo 884, IV e artigo 892 do CPC).

08 - O arrematante deverá pagar a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do bem. Tal valor será devido pelo arrematante ainda que haja a desistência da arrematação, assim como será devido pelo exequente nos casos de adjudicação do bem e pelo executado nos casos de acordo e remição, conforme Condições de Venda e Pagamento do leilão, e deverá ser paga mediante DOC, TED ou depósito em dinheiro, no prazo de até 01